

Alterada pelo
Decreto nº 12.330/06.

ALTERADA A REDAÇÃO PELO
DECRETO Nº 12.548/2007

REVOGADO PELO DECRETO
Nº 13.510/09.

REVOGADO PELO DECRETO Nº 16.080/14.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº ...1624... DE 17...106...2005...

DECRETO Nº 11.757/05
DE 06 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre delegação de atribuições.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, conforme redação da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 63, de 28 de abril de 2005, e

Considerando a observância do princípio constitucional da eficiência administrativa, aqui traduzido pela flexibilização de padrões hierárquicos rígidos, visando a concentração no controle dos resultados e não dos meios,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas à Secretária de Habitação as atribuições de representar o Município, através da Prefeitura Municipal, na assinatura de termos aditivos aos convênios e contratos relacionados com a concessão de crédito ou estabelecimento de parcerias objetivando a implantação e o desenvolvimento de projetos e programas habitacionais destinados à população de baixa renda e regularização de loteamentos, conforme previsão legal.

Art. 2º. Ficam igualmente delegadas à Secretária de Habitação as atribuições de representar o Município, através da Prefeitura Municipal, na assinatura dos respectivos contratos celebrados com os mutuários e ocupantes dos imóveis construídos através dos programas habitacionais e bem assim quando da outorga das respectivas escrituras públicas.

Art. 3º. As disposições dos artigos anteriores são extensivas às prestações de contas, inclusive quanto aos instrumentos em vigor nesta data.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de junho de 2005.

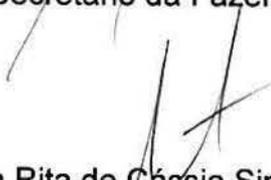

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

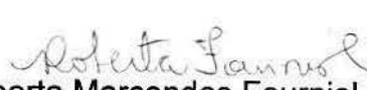


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos